



PORTARIA G.P. Nº.: 893, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **AGOSTO/2019**, ao servidor (a), **ELIANIA ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional nº. 100.264, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/03/2000 a 02/03/2005, no período de 01/08/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal